

# Urussanga

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Daniela Piacentini Visintim, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 38, incisos V e VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e ela promulga o seguinte:

ATO Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

INSTITUI E CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO VINCULADO À COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho vinculado à Comissão Especial instituída e constituída pela Resolução nº 03, de 08 de abril de 2015, para promover estudos quanto à reformulação da Lei Orgânica do Município de Urussanga e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urussanga.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será constituído por todos os Vereadores em atividade na Câmara Municipal de Urussanga, podendo contar com o auxílio dos Assessores Parlamentares, Assessor Jurídico, Oficial Legislativo e Assistente Legislativo.

§1º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Vereador Marcos Roberto Silveira, Presidente da Comissão Especial relacionada ao tema.

§2º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas às segundas-feiras, das 13:30h (treze horas e trinta minutos) às 16h (dezois horas), no Gabinete da Presidência; valer-se-ão, no que couber, quanto aos seus trabalhos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urussanga; e observarão, para abertura de seus trabalhos, o quórum mínimo de 03 (três) Vereadores.

§3º O Grupo de Trabalho, ao final de sua atividade, apresentará relatório final à Comissão Especial, para análise desta, contemplando sugestões de reformulação da Lei Orgânica do Município de Urussanga e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urussanga.

§4º A Emenda à Lei Orgânica ou o Projeto de Resolução que contemple a nova redação do Regimento Interno, resultados da análise da Comissão Especial, serão devidamente protocolados e seguirão a tramitação regimental, para posterior deliberação pelo Plenário do Poder Legislativo.

Art. 3º O prazo de vigência do Grupo de Trabalho será o mesmo definido na Resolução nº 03, de 08 de abril de 2015, que instituiu e constituiu a Comissão Especial.

Art.4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga / SC, 27 de agosto de 2015.

Vereadora Daniela Piacentini Visintim  
Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira  
Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon  
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom  
2º Secretário

Registrado e publicado o presente Ato no mural da Câmara

Municipal de Urussanga, e no site [www.camaraurussanga.sc.gov.br](http://www.camaraurussanga.sc.gov.br), aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon  
1ª Secretária

### ATO Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Daniela Piacentini Visintim, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o inciso II, do art. 15, da Lei Orgânica Municipal; inciso XXIII, do art. 38, do Regimento Interno; art. 11, da Resolução nº 11, de 31 de maio de 2006; em vista também o resultado do Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2015, homologado em 10 de agosto de 2015, promulga o seguinte:

ATO Nº 16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA MARICELMA APARECIDA RIBEIRO SACHET AO EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 1º. Nomeia, considerando aprovação em primeiro lugar no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2015, MARICELMA APARECIDA RIBEIRO SACHET, brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº 6R/2.367.420, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 692.361.439-20, residente e domiciliada na Rua Valmor Concer, nº 82, CEP: 88.840-000, Bairro da Estação, no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina, para exercer o emprego de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (Símbolo PE-01), do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga/SC, 01 de setembro de 2015.

Vereadora Daniela Piacentini Visintim  
Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira  
Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon  
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom  
2º Secretário

Registrado e publicado o presente Ato no mural da Câmara Municipal, e no site [www.camaraurussanga.sc.gov.br](http://www.camaraurussanga.sc.gov.br), ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon  
1ª Secretária

**ATO Nº 17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Daniela Piacentini Visintim, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina o inciso II, do art. 15, da Lei Orgânica Municipal; inciso XXIII, do art. 38, do Regimento Interno; art. 11, da Resolução nº 11, de 31 de maio de 2006; em vista também o resultado do Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2015, homologado em 10 de agosto de 2015, promulga o seguinte:

ATO Nº 17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA RUBENS MAZZUCCHETTI RODRIGUES DA SILVA AO EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

Art. 1º. Nomeia, considerando aprovação em primeiro lugar no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2015, RUBENS MAZZUCCHETTI RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº 4.809.780-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 047.878.439-23, residente e domiciliado na Rua Américo Cadorim, nº 272, Apartamento nº 02, CEP: 88.840-000, Bairro Baixada Fluminense, no Município de Urussanga, Estado de Santa Catarina, para exercer o emprego de provimento efetivo de MOTORISTA (Símbolo PE-06), do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga/SC, 01 de setembro de 2015.

Vereadora Daniela Piacentini Visintim  
Presidente

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon  
1ª Secretária

Vereador Marcos Roberto Silveira  
Vice-Presidente

Vereador João Batista Bom  
2º Secretário

Registrado e publicado o presente Ato no mural da Câmara Municipal, e no site [www.camaraurussanga.sc.gov.br](http://www.camaraurussanga.sc.gov.br), ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon  
1ª Secretária

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL FREE 600 C/20 – STAN**

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato do Plano de Saúde Coletivo Empresarial FREE 600 C/20 – STAN

Data da Assinatura: 31/07/2015

Contratante: Câmara Municipal de Urussanga

Contratada: Agemed Saúde S. A.

CNPJ da Contratada: 02.933.220/0001-01

Objeto: Previsão de agrupamento anual dos contratos, aplicando reajuste para aqueles que, no mês de aniversário contratual, possuem até 30 (trinta) beneficiários de Plano de Saúde, conforme Resolução Normativa nº 309/2012, da Agência Nacional de Saúde Valor e Dotação Orçamentária: Sem encargos à Contratante

**MOÇÃO Nº 04/2015**

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição de autoria dos Vereadores subscritos, consignou em seus anais o envio à Câmara Federal de:

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI PL Nº 6217/2013, COM O SEGUINTE TEOR:

“A Câmara Municipal de Urussanga, aprovando proposição subscrita pelos Vereadores Daniela Piacentini Visintim/PMDB, Izolete Duarte Vieira Gastaldon/PP, João Batista Bom/Sem Partido, Marcos Roberto Silveira/PT, Odivaldo Bonetti/PP, Omero De Bona/PP, Rozemar Sebastião/PSD e Vanir Zuleima Mazzucco Cacciatori/PMDB, manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei PL nº 6217/2013, de autoria do Deputado Federal Esperidião Amin/PP-SC, que denomina “Rodovia Doutora Zilda Arns” o trecho da Rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina.”

Urussanga / SC, 19 de agosto de 2015.

Vereadora Daniela P. Visintim  
Presidente

Vereador Marcos R. Silveira  
Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. V. Gastaldon  
1ª Secretária

Vereador João Batista Bom  
2º Secretário

Vereador Odivaldo Bonetti  
Vereador Omero De Bona  
Vereadora Vanir Z. M. Cacciatori  
Vereador Rozemar Sebastião

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Daniela Piacentini Visintim, em observância ao que determinam os artigos 35, inciso III, alínea “a” e 38, inciso IV – ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 19 DE AGOSTO DE 2015  
APROVA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Urussanga, para o exercício de 2016, estimada a receita em R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), e fixada a despesa em igual valor, assim distribuídos:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES R\$ 2.250.000,00  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES R\$ 2.250.000,00  
Proj./Ativ.: 1.001 EQUIPAR, REEQUIPAR E AMPLIAR A CÂMARA  
1 01.031.001 -4.4.90.00.00.00.00.0000.000000/Aplicações Diretas R\$ 300.000,00  
Total do Projeto/Atividade R\$ 300.000,00

Proj./Ativ.: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
2 01.031.0001-3.1.90.00.00.00.00.0000/Aplicações Diretas- R\$ 1.575.000,00  
3 01.031.0001-3.3.90.00.00.00.00.0000/Aplicações Diretas- R\$ 375.000,00

Total Projeto/Atividade: R\$ 1.950.000,00

Total da Unidade: R\$ 2.250.000,00

Total do Órgão: R\$ 2.250.000,00

Total Entidade: R\$ 2.250.000,00

Total Geral: R\$ 2.250.000,00

Art. 2º Esta Resolução, após inclusão na Proposta Orçamentária do Município de Urussanga, entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Urussanga/SC, 19 de agosto de 2015.

Vereadora Daniela Piacentini Visintim

Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira

Vice-Presidente

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon

1ª Secretária

Vereador João Batista Bom

2º Secretário

Registrada e publicada a presente Resolução no mural da Câmara Municipal de Urussanga, e no site [www.camaraurussanga.sc.gov.br](http://www.camaraurussanga.sc.gov.br), aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Vereadora Izolete D. Vieira Gastaldon

1ª Secretária